



WALDIR LUIZ COSTA

WALDIR LUIZ COSTA: O ESTETA DO DIREITO E DAS LETRAS

Licínio Leal Barbosa *

Ao examinar, sob as luzes da crítica, a "Coletânea Literária" organizada por Batista Pereira, pinçada da monumental obra de Rui Barbosa, o parnasiano escritor maranhense Humberto de Campos, profundamente impressionado diante do vigor literário do grande baiano, sentenciava:

"O que havia, assim, em Rui Barbosa, era o prosador opulento, magnífico, magistral. O político, o orador, o evangelizador cívico, o advogado notável, eram apenas ramos floridos, de que o escritor era o tronco."

E vaticinava, categórico:

"É como escritor, desdobrado em político e em jurista, e não como jurista ou político desdobrado em escritor, que ele figurará na História. E é isso mesmo que demonstram e demonstrarão, no futuro, os excertos que formam a *Coletânea* agora publicada". (In "Crítica", 1ª série, W. M. Jackson Inc. — Editores, São Paulo, 1951, pág. 38.)

Não estou convicto de que o juízo de Humberto de Campos fosse integralmente correto, em sua categórica assertiva, nela preferindo ver, antes, a admiração do poeta face ao monumento verbal da *Águia de Haia*. Sou mesmo dos que acreditam que Rui apenas se serviu do idioma, — que cultivou como ninguém, — para exprimir, primorosamente, seu pensamento arguto, seja como advogado, parlamentar, juriconsulto, jornalista, tribuno, conferencista.

Não se pode, contudo, negar o fascínio de Rui pela palavra sonora, a frase lapidarmente esculpida.

E é esse gosto elogiável que, aliado ao cultivo do Direito, à atividade jornalística e ao esplendor retórico que, dentre outros liames, fazem de Waldir Luiz Costa, nestas paragens, discípulo iluminado do príncipe do civilismo.

* Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás).

Waldir Luiz Costa foi, predominantemente, um homem de letras, que colocou seu verbo a serviço do jurista, do pedagogo, do jornalista, do historiógrafo, do cronista, — que nele maravilhosamente coexistiam, numa perfeita simbiose.

Homem de pensamento e de ação, seu espírito contemplativo o era apenas na aparência. Com efeito, bem cedo se engajou nas lutas políticas, contra a ditadura getulista, que combateu tenazmente, e que lhe custaria muitas agruras. E seria essa pugnacidade constante que o levaria, impavidamente, à tribuna política, às seteiras da imprensa às barricadas dos embates cívicos.

Ao lê-lo, tem-se a nítida impressão de quão verazes são aquelas palavras proferidas por Eduardo Portella, a propósito da missão do escritor que alcançou a maturidade da conscientização:

“A partir do momento em que o escritor brasileiro resolve a sua opção interna, a escolha entre o enfrentamento da realidade e a deserção, assume ele um compromisso ao mesmo tempo *literário* e *político*. Qualquer das duas alternativas lhe outorgará inapelavelmente direitos e deveres. No caso de a opção inclinar-se pelo comprometimento, o intelectual terá como ponto de partida um contexto peculiar, terá como suporte, como lastro onde assentará a sua peripécia criadora, a especificidade histórico-cultural do Brasil”. (In “Literatura e Realidade Nacional”, Editora Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ, 1975, — pág. 69). Grifou-se.

Instrumento de comunicação e de trabalho, o idioma, entre os juristas, — é gênero de primeira necessidade. E, ao mesmo tempo, a espada que brande, na luta, e o alimento que sacia, no aconchego do lar. O que para outros profissionais poderia considerar-se acessório, é, para o profissional do Direito, utensílio essencial.

Daí o cultivo da palavra que o jurista deve, como primeiro mandamento, cumprir zelosamente.

Além do mais, o culto do idioma nacional é um ato de patriotismo. Pois, com a língua, se transmitem as tradições, a religião, a solidariedade ao próximo, os valores culturais. Enfim, a essência da nacionalidade.

Entendeu o fenômeno, com propriedade e clarividência, a argúcia de Afrânio Coutinho:

“... A alma nacional não encontraria satisfação se não desenvolvesse uma tradição linguística própria, pois, como já se disse, o idioma nacional é um dos símbolos de nacionalismo. A despeito de haver o país adotado uma língua importada, a nacionalização a que a submeteu, assim no vocabulário, como na fonética e na sintaxe, faz que hoje ela seja parte integrante do patrimônio nacional, não somente porque está perfeitamente ajustada às necessidades da expressão e da sensibilidade do povo, mas também porque a comunidade brasileira é o mais compacto aglomerado humano a usar a língua portuguesa”. (In “A Tradição Afortunada (O Espírito de Nacionalidade na Crítica Brasileira)”, Livraria José Olympio Editora, Rio de Janeiro, 1968, pág. 185.)

Outro não era o pensamento de Joaquim Nabuco, o grande abolicionista, cristalinamente expresso na sessão inaugural da "Academia Brasileira de Letras", ocorrida a 20 de julho de 1897, de que seria o primeiro Secretário-Geral.

Ei-lo:

"A língua é um instrumento de idéias que pode e deve ter uma fixidez relativa: nesse ponto, tudo precisamos empenhar para secundar o esforço e acompanhar os trabalhos dos que se consagrarem em Portugal à pureza do nosso idioma, a conservar as formas genuínas, características, lapidárias, da sua grande época". (In "Anatologia da Academia Brasileira de Letras", organizada por Humberto de Campos, W. M. Jackson Inc. Editores, S. Paulo, SP, 1951, pág. 16.)

E, mais adiante, enfático, Nabuco arremata:

"A formação da Academia de Letras é a afirmação de que *literária*, como *politicamente*, somos *uma nação* que tem o seu destino, seu caráter distinto, e *só pode ser dirigida por si mesma*, desenvolvendo sua originalidade com os seus recursos próprios, só querendo, só aspirando a glória que possa vir do seu gênio". (In, op. cit., pág. 17.) Grifou-se.

O idioma fascina, por igual, a quantos o cultivam. Tanto que, pelas apreciações a seu respeito, - nos excertos destacados, - dificilmente, *a priori*, distinguir-se-ia o linguista do jurista. Em verdade, a linguagem de Joaquim Nabuco se confunde com a de Afrânio Coutinho.

Estas considerações exordiais me acodem ao perلustrar, com a atenção e o carinho que ambas merecem, - a vida e a obra desse esteta do direito e das letras, Waldir Luiz Costa.

A VIDA

Vale a pena acompanhar-lhe a trajetória, no tempo e no espaço.

Waldir Luiz Costa nasceu a 30 de abril de 1917, filho de Clarimundo Batista da Costa, e de Dona Dímpina de Paiva Teixeira, na cidade mineira de Araxá.

Fez os primeiros estudos no "Colégio Dom Bosco", de Araxá, e o Curso de Direito na Faculdade de Direito da UFG.

Contraiu núpcias com Dona Jovelina, matrimônio de que brotaram Vera Lúcia: Licenciada em Letras Neolatinas, casada com o Eng. Manfredo Rosa, e mãe de Leonora, Lorena Luísa e Mariana; Maria Stuart: Assessora Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, casada com o Eng. Oswaldo Luís Marioto, mãe de Elisabeta Maria; e Isabel Cristina: Advogada, casada com o Eng. Hélio Naves Jr., mãe de Thais e Sílvia. Curioso que o casal Jovelina-Waldir Luiz Costa somente teve filhas e netas. Até o momento.

Jornalista brilhante e assíduo às páginas da imprensa, colaborou em vários jornais de Minas e Goiás, com ênfase à "Folha de Goiaz", "O Popular", e "Brasil Central", de Goiânia. Mas sua predileção era, inequivocamente, pelo "Correio de Araxá".

Docente por vocação, postura e formação, lecionaria em inúmeras escolas de primeiro e segundo graus, notadamente no "Liceu Coração de Jesus", de Formosa(GO); no "Colégio Dom Bosco", de Araxá(MG); e no "Colégio Estadual de Goiânia, onde ministraria as disciplinas Português, Francês e História.

O magistério nesses colégios, contudo, era simples preparativo para a obra do docente que empreenderia, anos afora, em vários institutos de nível superior. Com efeito, nas Faculdades de Filosofia das Universidades Federal e Católica, de Goiás, ministraria, numa e noutra, as disciplinas Língua e Literatura Portuguesa, e Teoria da Literatura. Na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Goiás, as disciplinas História Econômica, e História das Doutrinas Econômicas. Na Escola de Serviço Social, de Goiânia, a matéria Economia Social. No Centro de Estudos Brasileiros da UFG, a matéria Economia Brasileira.

Todavia, foi na Faculdade de Direito da UFG que o Prof. Waldir Luiz Costa realmente voou nos páramos do magistério. Aqui, ingressou, mediante seleção pública, ocupando-se, nos anos setenta, com a defesa da tese "Sociedade de Capital Aberto", e a qual arrebataria, brilhantemente, o título de Livre-Docente. Integrante do Departamento de Direito Privado, teria a seu cargo, em épocas diversas, as disciplinas Direito Comercial, e Direito Civil. Quando a morte o consumiu, após penosas intervenções cirúrgicas, era o responsável pela orientação e ministração do Curso de Especialização em Direito Civil.

Ao lado do magistério, que era a sua paixão, e de tantas outras atividades, o Prof. Waldir Luiz Costa desempenhava, no Estado, como seu titular vitalício, funções das mais importantes, como Procurador-Geral da Fazenda, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Embora fugaz, assinalou sua passagem pela vida pública, como Vereador e Prefeito de Araxá, nos anos quarenta, — por acentuado fervor, na defesa da causa e da comunidade pública. Seu devotado amor às terras dos Araxás beirava à devoção.

Advogado militante, integrou o quadro de Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

Educador abrasado, foi, por mais de uma vez, membro do Conselho Estadual de Educação, nos anos cinquenta e sessenta.

Os relevantes serviços prestados, como seu Procurador, à Cúria Metropolitana de Goiânia, lhe valeram a Comenda da Ordem de São Gregório Magno, sagrado Comendador por Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Jornalista brilhante e assíduo às páginas da imprensa, colaborou em vários jornais de Minas e Goiás, com ênfase à "Folha de Goiaz", "O Popular", e "Brasil Central", de Goiânia. Mas sua predileção era, inequivocamente, pelo "Correio de Araxá".

Docente por vocação, postura e formação, lecionaria em inúmeras escolas de primeiro e segundo graus, notadamente no "Liceu Coração de Jesus", de Formosa(GO); no "Colégio Dom Bosco", de Araxá(MG); e no "Colégio Estadual de Goiânia, onde ministraria as disciplinas Português, Francês e História.

O magistério nesses colégios, contudo, era simples preparativo para a obra docente que empreenderia, anos afora, em vários institutos de nível superior. Com efeito, nas Faculdades de Filosofia das Universidades Federal e Católica, de Goiás, ministraria, numa e noutra, as disciplinas Língua e Literatura Portuguesa, e Teoria da Literatura. Na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Católica de Goiás, as disciplinas História Econômica, e História das Doutrinas Econômicas. Na Escola de Serviço Social, de Goiânia, a matéria Economia Social. No Centro de Estudos Brasileiros, da UFG, a matéria Economia Brasileira.

Todavia, foi na Faculdade de Direito da UFG que o Prof. Waldir Luiz Costa mais alto voou nos páramos do magistério. Aqui, ingressou, mediante seleção pública, efetivando-se, nos anos setenta, com a defesa da tese "Sociedade de Capital Aberto", com a qual arrebataria, brilhantemente, o título de Livre-Docente. Integrante do Departamento de Direito Privado, teria a seu cargo, em épocas diversas, as disciplinas Direito Comercial, e Direito Civil. Quando a morte o consumiu, após penosas intervenções cirúrgicas, era o responsável pela orientação e ministração do Curso de Especialização em Direito Civil.

Ao lado do magistério, que era a sua paixão, e de tantas outras atividades, — o Prof. Waldir Luiz Costa desempenhava, no Estado, como seu titular vitalício, função das mais importantes, como Procurador-Geral da Fazenda, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Embora fugaz, assinalou sua passagem pela vida pública, como Vereador e Prefeito de Araxá, nos anos quarenta, — por acentuado fervor, na defesa da causa e da cousa pública. Seu devotado amor às terras dos Araxás beirava à devoção.

Advogado militante, integrou o quadro de Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

Educador abrasado, foi, por mais de uma vez, membro do Conselho Estadual de Educação, nos anos cinquenta e sessenta.

Os relevantes serviços prestados, como seu Procurador, à Cúria Metropolitana de Goiânia, lhe valeram a Comenda da Ordem de São Gregório Magno, sagrado Comendador por Sua Santidade o Papa Paulo VI.

Historiador erudito, integrou o Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. E, pelos seus estudos e pesquisas históricas, mereceria, do Ministério da Aeronáutica, o Diploma e o Medalhão Comemorativo do Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont.

Em todas essas atividades, o Prof. Waldir Luiz Costa foi um perfeccionista, deixando em cada uma o espírito e a forma de seu talento multiforme.

A obra

A obra do Prof. Waldir Luiz Costa é multifária. Jornalista, historiógrafo, conferencista, *magister*, jurista, — em cada uma dessas atividades o sandoso colega deixou pegadas inapagáveis.

E como não seria possível, neste curto espaço de uma simples apresentação, esmiuçar cada um de seus aspectos, os múltiplos aspectos de sua rica personalidade, far-se-ão ligeiros “flashes” que possam permitir uma idéia, embora pálida, do vigor de cada um de seus traços característicos.

O conferencista

A “Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás”, número 5, referente a outubro de 1976, publica a conferência proferida pelo Prof. Waldir intitulada “Legalista e Revolucionário”, que pretende ser a “sinopse da vida cívica de ARTHUR DA SILVA BERNARDES (...) na comemoração do 1º Centenário do Ex-Presidente da República”. Ali, após traçar o perfil do férreo governante, na sua vida pública, no ministério profissional, liberal, e na vida privada, o conferencista conclui, como que elaborando um epitáfio:

“Finou-se como um justo, em plena conformidade com o texto sagrado, repleto de dias em velhice saudável — *plenus diebus in senectute bona*. Morreu, mas permanece conosco na ressurreição perene de seus testemunhos de vida cívica, vivendo no pensamento das gerações que ficaram, entre os mortos inesquecíveis, que não de ser sempre os imortais exemplos dos vivos” (*In Separata da “Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás”, nº 5, pág. 30.*).

O orador

Na “Saudação a Jaime Câmara”, quando recebia o novo membro do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, destaca a importância da instituição, em imagens miríficas:

"O instituto histórico é, nessa dizimação dos Neros modernos, a catacumba dos resistentes, onde se cultua o respeito do passado, o amor da tradição, materiais insubstituíveis na estrutura das nacionalidades e a veneração dos grandes exemplos da história, com suas lutas, suas aspirações e suas glórias, representa forma culminante desse culto, no qual se associam e se fundem os supremos ideais de justiça e de paz, sempre adiversíveis ao coração dos povos.

"Por isso, as pessoas dedicadas à pesquisa, à historiografia, ao registro dos vultos e dos fatos passados dignos de nota, as que se sensibilizam com os problemas do presente e as preocupações do futuro, que toam com a voz sagrada da história, essas se reúnem nesses institutos, com a missão de juntar o disperso campo raso, por onde passou incinerando tudo o incêndio devastador de materialismo erasso do mundo moderno" (*In Separata da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás", nº 7, junho/78, pág. 109*).

O jurista

Sua obra de jurista sobrelava, embora extremamente dispersa. São inúmeros os artigos publicados em revistas de circulação nacional, — todos vasados na mais estrita coerência e erudição.

Na revista "Finanças e Orçamento", de que foi Coordenador-Geral, publicou vários artigos sempre enfocando temas de maior importância e atualidade. Dentre esses trabalhos, destaca-se o intitulado "Tribunal de Contas — das origens à atualidade", publicado no nº 17, de outubro de 1969, com que abre o volume. Ali, igualmente, estampa o magistral artigo "Declínio do 'Laisser-faire' e ascensão das Autarquias", a págs. 12 e seguintes.

Um de seus trabalhos, porém, que mais repercussão teria, foi, sem dúvida, "Diocese (personalidade jurídica)", publicado na "Enciclopédia Saraiva do Direito", número 25, pág. 49 e seguintes, verbete respectivo ("Diocese"), onde traça um esboço histórico da matéria, e situa o tema em termos práticos. Trabalho sem símile, em toda a bibliografia especializada.

Um outro trabalho digno de nota é a dissertação "Alguns Aspectos da Ordem Econômica e Social na Constituição de 1946", publicado em 1962, editado pela Editora Brasil Central de Goiânia. — onde discute temas como "conciliação", "participação nos lucros", "a co-gestão na empresa", "a co-propriedade", "a fixação do homem no campo", a "reforma agrária", "o aumento da renda dos trabalhadores", e outros temas igualmente atuais. Na discussão desse temário, reafirma-se o liberal de sempre.

Dentre todos os trabalhos jurídicos, ressalta "Sociedade de Capital Aberto", dissertação à Livre-Docência de Direito Comercial, apresentada no ano de 1970 perante a Faculdade de Direito da UFG. A obra está dividida em três capítulos, que poderiam ser títulos. No capítulo I, intitulado "O Estado da Questão", examina o mercado de capi-

tais, a partir das sociedades por ações, inserindo no contexto a legislação revolucionária feita às pressas pelos tecnoburocratas. Enfoca os estímulos fiscais, o processo de abertura do capital, a iniciativa privada, a super-capitalização e o investidor.

No *capítulo II*, “A Forma Publicizante da Sociedade de Capital Aberto”, cuida mais acentuadamente da “sociedade por ações” e da “sociedade de economia mista”. Focaliza a Resolução 106 do Banco Central. Destaca “as ações nominativas endossáveis” e “o desdobramento de títulos múltiplos”. Examina o “prazo para distribuição de dividendos”, as “ações de tesouraria”, a “emissão de ações com ágio”, as “debêntures conversíveis em ações” e questões similares.

No *capítulo III*, “De Jure Condendo”, estuda a responsabilidade dos diretores, a complacência da gerência de mercado de capitais, a problemática da delegabilidade e inderrogabilidade de direitos dos acionistas, as deliberações inoperantes, os direitos adquiridos de terceiros, a proibição de emissão de ações de vigência dos empréstimos. E, afinal, a fusão, a transformação e a incorporação das sociedades de capital aberto, – instituto para o qual preconiza nova sistematização estrutural, que vai de acordo com a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O beletrista

“Araxá – Da Maloca ao Palácio” é, simultaneamente, obra de historiógrafo e literato. Desdobramento de conferência feita para os médicos do Triângulo Mineiro, reunidos no seu terceiro congresso, em Araxá, em torno e por iniciativa do crenólogo Mário de Castro Magalhães, – essa obra é, não só, uma bela homenagem à terra natal, como um acervo de preciosas informações sobre a história e estória de Minas, em particular, e do Brasil, em geral. Detém-se, com paciência religiosa, sobre cada uma das peculiaridades das termas araxaenses, tais como a piscina emanatória, o banho sulfuroso, a seção de lama, o salão de inalações, a sala de esterilização, a hidroterapia, a cozinha dietética, e os serviços prestados pelo complexo hidromineral. Um capítulo é dedicado ao “Grande Hotel”, castelo edificado no centro das termas.

Onde, porém, o literato se expande com mais força é, sem dúvida, no capítulo dedicado a “Dona Bêja”, a Feiticeira de Araxá. Aí, toda a cadência da frase se esteriotipa no período bem cuidado, – na construção, na sintaxe, na semântica.

É a estória do galante Ouvidor Joaquim Inácio Silveira da Mota, “possuidor de vários títulos de nobreza, valido da Côrte e Cavaleiro da Ordem de Cristo, do Desembargo de Sua Alteza Real”.

Após a instalação do julgado, decidiu, o Ouvidor, tornar aos Araxás, em viagem de correição. E é recebido com featas febris, lá pelos remotos anos de 1815.

O esteta da palavra conta o episódio do encontro do galante Ouvidor com a sedutora senhorita da sociedade araxaense.

“Ao jantar compareceram todas as autoridades da terra. Houve discursaria, aos postres, e o ouvidor vaidoso, sempre desempenado, chibante, a tudo observava.

“Uma brigada alegre de mocinhas donairosas servia as iguarias, no salão muito bem ornado, mesa florida, num ambiente alegrado pelos vapores de vinhos capitosos.

“Logo após o jantar, realizou-se o baile arrojado. Tudo o que havia de rico, bonito, exibiu-se naquela noitada de festa, preparada carinhosamente, com os pares bem acertados para a quadrilha da meia-noite.

“A dama do jovial ouvidor foi aclamada, por unanimidade, por todos os comparas. Era a moça mais bonita da povoação. Uma orquídea mimosa, no esplendor primaveril dos quinze anos, ‘entreaberto botão, entrefechada rosa’: a Bêja, o ai-jesus dos mocinhos líricos, seresteiros irrefreáveis daqueles bons tempos, que não voltam mais.

“Anunciada a quadrilha, apresentam-se os pares. A Bêja se aproxima risonha do seu cavalheiro. Correm as dansas e contra-danças, enquanto um romance violento de amor envolve, na voragem dos sonhos de aventuras, o par honorário da quadrilha.

“O jovem magistrado não resistiu aos impulsos sedutores da alma e sucumbiu na tentação. Ela, nos enlevos da aventura, fremia de ânsia e com o galante conquistador assentou o plano de fuga, no segredo lírico daqueles cochichos dolentes, muscitados ao ouvido.

“No dia seguinte, o ouvidor inicia a sua diligência, lavra os termos, colhe as certidões, apresta os relatórios, despacha em audiência e faz partir um mensageiro, rumo da capital do reino, levando cuidados graves.

“Dois dias depois, segue sua viagem, para Paracatu, festejado com as honras de um bota-fora solene. Na sua comitiva faltava um peão. Varando a distância, some, na nuvem do cinismo o corregedor Silveira da Mota, riscando no campo infinito do espaço uma esteira de pó.

“No comércio, entretanto, corre uma notícia estarrecedora. Um capanga de Ouvidor raptou a Bêja, à saída da cidade e matou-lhe o avô!” (In “Araxá - Da maloca ao palácio”, 1ª edição, Jaime Oliveira - Editor, S. Paulo, 1950, págs. 119/221).

Esse rapto alteraria as divisas históricas entre os Estados de Goiás e Minas Gerais.

O Acadêmico

A 5 de maio de 1982, toma posse na “Academia Goiana de Letras”, ocupando “a cadeira patronímica de Jarbas Jayme”. Todo o discurso do recipiendário, como de praxe, dedica-o à vida e à obra de seu ilustre patrono.

A certa altura, delinea, em bela síntese, o perfil de Jarbas Jayme:

“O traço dominante de sua personalidade é a paixão da investigação histórica, à qual subordinou todas as suas manifestações de escritor. Ele traz-nos à memória o faisgador atraído pelas pepitas douradas, ou o garimpeiro hipnotizado, a remover os de-

pósitos secos das grupiaras, esquecido da beleza da paisagem em que labuta por descobrir os tesouros da terra, cego diante da formosura da perspectiva e da transparência da atmosfera, que seduziriam o pincel de um pintor; surdo ao sussurro das folhas e ao canto das aves, que acordariam os estros de um poeta, sempre seduzido pela insistente pesquisa dos documentos, para o restabelecimento da malha da verdade e dos fatos". (Inédito, Pág. 9).

O JUÍZO DA POSTERIDADE

Jerônimo Geraldo Queiroz, ao recebê-lo, naquela esplendorosa noite de gala, como eloquente representante da "Academia Goiana de Letras", dizia, numa síntese mirífica:

"O Procurador Geral da Fazenda junto ao Tribunal de Contas de Goiás, o Comendador da Ordem de São Gregório Magno por ato de Paulo VI, o novelista de Dona Beja, o comercialista de "Sociedade de Capital Aberto", o historiador integrante do Instituto Goiano, o disputado cronista de nossos jornais e revistas, o procurador devotado da Cúria Metropolitana, — afinal, o nosso recipiendário de hoje corteja jamais a popularidade graciosa, incrustando em honra o seu lar como o castelo sagrado da família, ostentada a sua autoridade prudente como trincheira à audácia desocupada, a assimilada sua biblioteca imensa como banquete à fome dinâmica do saber. Distante dos indivíduos, para se aproximar da pessoa; precavido ante os políticos, por seu amor e respeito à política; cauteloso nos abraços, por seu apreço à sinceridade do abraço; poucos amigos íntimos, em homenagem à amizade verdadeira. Mas nunca interceptou a vertical mudança social de ninguém; transigiu jamais com a mediocridade diante do mérito, nem abandonou os valores universais aos galanteios das vanguardas de trombeta. Concebendo a ordem em função da harmonia, e não mero equivalente do equilíbrio mecânico, advogou sempre a liderança da idéia, para que a suposta ordem, já superada, não estrangulasse a transformação, para que toda (a) organização se transinstitucionalizasse ao impacto da variável condicionante social" (In "Saudação a Waldir Luiz Costa" Inédito, Pág.s 9 e 10).

Era o testemunho do presente e o prenúncio do juízo que dele faria a posteridade.

Com efeito, José Luiz Bittencourt, na edição de 20 de agosto de 1982, de "Folha de Goiaz", sob o título "Waldir: o meu adeus", após falar de sua atuação como membro do Conselho Estadual de Educação, de que o articulista foi presidente; da vocação marcadamente política e democrática que estruturou a personalidade do homenageado; e, ainda, de suas pegadas no magistério do Direito na UFG, afirma:

“Educador: foi um reluzente farol a guiar gerações para o cumprimento do dever de servir ao Brasil. Jurista: foi uma inesgotável fonte de saber a enriquecer os que acreditam no Direito e confiam na Lei. Político: quis o poder mas este não o seduziu. Professor: mais do que ninguém compreendia que a cátedra só se assegura quando o mestre cotidianamente revela sua competência e aperfeiçoa a sua capacidade de ensinar”.

E, mais adiante, arremata:

“Um homem dessa qualidade não morre porque não se dissolve na terra, na comunhão final.”

Este, o juízo definitivo da posteridade sobre o Prof. Waldir Luiz Costa, que viverá enquanto viver um jornalista, um historiógrafo, um humanista, um cultor do Direito.

E as gerações em cujas almas escreveu, — principalmente no exercício do magistério de primeiro, segundo e terceiro graus, — jamais esquecerão as lições de vida e sabedoria, ministradas com a segurança e a mansidão dos justos, dos profetas e dos santos.

Particularmente, seus amigos, comovidos, ouvimos a invocação que tinha a força de um testemunho sacerdotal, feita por Dôm Fernando Gomes dos Santos, Arcebispo Metropolitano de Goiânia, na missa de 79 dia, em sua homenagem, celebrada a 6 de julho de 1982:

“Comendador Prof. Dr. Waldir Luiz Costa,

“Homem de fé e cultura, excelente esposo, pai, irmão e amigo, dedicou-se com fidelidade a Deus e à Pátria. Sua morte abriu um imenso vazio nos múltiplos setores a que serviu, com abnegação e admirável eficiência. Por onde passou, deixou o rastro luminoso de sua presença humilde e silenciosa, mas sempre marcante pela serenidade e seriedade com que soube tratar as pessoas e resolver os problemas, por vezes complexos e delicados. A ele se pode aplicar palavra de bem-aventurança, saída do coração de Jesus Cristo: ‘Servo bom e fiel...’”

Servo bom e fiel na fé, na esperança e na caridade, com certeza repousa à destra do Pai, cumprida, com eficiência e dignidade, sua missão entre os homens.

O TESTEMUNHO DA FACULDADE

A trajetória do Prof. Waldir Luiz Costa, nesta Faculdade, timbrou, sempre, pela retilineidade, lhaneza, decência.

Assíduo e pontual, dirigia-se, chegando à Faculdade, à Sala-dos-Professores onde, invariavelmente, se entretinha nas rotineiras conversas com os colegas e, também, com os alunos que frequentemente o procuravam. Seu trato era ameno, fala suave, com a inflexão de quem doutrina, ao confessorário.

De estatura mediana, vestia-se com apuro, quase sempre roupas escuras, sapatos pretos e camisa branca, o que lhe acentuava a idade e o ar de austeridade.

Na avaliação dos trabalhos escritos, era, não raro, benevolente, com certeza levando em consideração a grande distância entre o seu saber erudito e o estágio intelectual da mediania dos alunos, que a todos tinha como amigos.

Um dos mais cultos e brilhantes docentes da Faculdade, teve a seu cargo a ministração das disciplinas Direito Civil e Direito Comercial. Sobre esta, defenderia tese, -- "Sociedade de Capital Aberto".

No âmbito do Direito Civil, orientaria o Curso de Especialização ministrado por esta Faculdade, tarefa que desempenhou até os últimos dias de sua rica existência.

Dentre todas as atividades que desempenhou, na Faculdade, devo ressaltar a Coordenação da "Revista da Faculdade de Direito da UFG", de que foi Editor-Chefe, desde sua criação, em 1977, até o seu decesso, a 30 de junho de 1982. A essa publicação, imprimiu um elevado padrão, quer pela qualidade da produção científica, selecionada; quer pela excelente feição gráfica, que lhe adornava a imagem. E cuidou, simultaneamente, de distribuí-la, adequadamente, de sorte a levar a mensagem da Faculdade de Direito, e, com ela, de toda a Universidade Federal, a todas as instituições jurídicas, do País, e às principais, do exterior, -- compreendendo as Américas e a Europa. Com isto, deu, a esta Faculdade, nova dimensão.

Eis o testemunho que a Faculdade, a que tão dignamente serviu, durante a vida, e tão profundamente honra, com sua memória, presta, por meu intermédio, ao Prof. Waldir Luiz Costa, amigo e confidente, -- o solitário esteta do direito e das letras.

Goiânia,
Dezembro de 1983.